



INDICAÇÃO Nº ____/2026

Autoria: Deputado Jorginho Araujo

EXMO. SR. PRESIDENTE

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, que, depois de analisada e aprovada pelo Plenário desta Casa, deverá ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, **FÁBIO MITIDIERI**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, **MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES DOS SANTOS**, solicitando que, quando do início do processo de interiorização da Universidade Estadual de Sergipe – UNESE, o Município de Umbaúba/SE seja incluído no planejamento de expansão territorial da instituição, com a adoção das providências administrativas necessárias à implantação de um campus da Universidade no Município, para atendimento à população da região Sul do Estado.

Palácio Governador João Alves Filho,

Aracaju/SE, 27 de agosto de 2026.

JORGINHO ARAUJO

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação, **que adote as providências necessárias para incluir o Município de Umbaúba no processo de interiorização da Universidade Estadual de Sergipe – UNESE**. A medida deverá ser precedida dos estudos técnicos, acadêmicos, administrativos e orçamentários indispensáveis à implantação de um campus universitário no Município.

Criada pela Lei Estadual nº 9.847, de 30 de dezembro de 2025, a UNESE representa um marco histórico para a educação pública sergipana e encontra-se em fase de estruturação administrativa e acadêmica. Esse momento inicial é especialmente oportuno para que o planejamento territorial da nova universidade incorpore, desde a sua origem, uma política efetiva de interiorização do ensino superior.

A interiorização universitária amplia oportunidades para estudantes que, embora tenham capacidade e vocação acadêmica, enfrentam obstáculos econômicos e logísticos para frequentar instituições localizadas em centros mais distantes. Ao aproximar a universidade da população, o Poder Público reduz desigualdades territoriais, favorece a permanência estudantil e transforma o direito à educação em uma possibilidade concreta para milhares de jovens e trabalhadores.

Nesse contexto, Umbaúba reúne elementos objetivos que a credenciam para sediar uma unidade da UNESE. O Território Sul Sergipano é formado por 11 municípios - Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Pedrinhas, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Tomar do Geru e Umbaúba - que, segundo as estimativas populacionais do IBGE para 2025, somam aproximadamente 258 mil habitantes.

Desse contingente, cerca de 24,6 mil pessoas residem em Umbaúba, de modo que a implantação do campus não atenderia apenas à população local, mas



poderia alcançar estudantes de todo o território, especialmente dos municípios situados na porção mais meridional do Estado.

A escolha ainda encontra respaldo, sobretudo, em sua posição geográfica e em sua integração à malha rodoviária regional. Situado junto à BR-101, principal eixo de ligação entre Sergipe, Bahia e os demais estados do Nordeste, o Município também se conecta, pela Rodovia SE-290, a Itabaianinha e ao eixo de Tobias Barreto. Essa localização favorece o deslocamento diário de estudantes provenientes de diferentes municípios, reduzindo distâncias, custos de transporte e outros obstáculos que, atualmente, dificultam o acesso e a permanência de jovens do interior no ensino superior.

A implantação de uma unidade da UNESE em Umbaúba também contribuiria para preencher uma importante lacuna territorial na oferta presencial de educação superior pública: o Município está situado entre os campi do Instituto Federal de Sergipe existentes em Estância e Tobias Barreto, podendo funcionar como ponto de convergência para estudantes de Cristinápolis, Itabaianinha, Tomar do Geru, Indiaroba, Santa Luzia do Itanhy, Pedrinhas e das demais localidades do Sul Sergipano. **Trata-se, portanto, de uma escolha baseada não apenas na conveniência local, mas em critérios de racionalidade territorial, acessibilidade e capacidade de atendimento regional.**

Umbaúba já exerce relevante função educacional e dispõe de experiência consolidada na formação técnica e profissional, destacando-se a atuação do Centro de Excelência de Educação Profissional Ulysses Guimarães. A instalação de um campus universitário permitiria dar continuidade a esse percurso formativo, criando oportunidades para que estudantes egressos do ensino médio e da educação profissional prossigam seus estudos sem precisar deixar a região.

Também possibilitaria a oferta de cursos de graduação, extensão e pesquisa vinculados às necessidades do território e às suas vocações econômicas, como a





citricultura, a agricultura familiar, o comércio, os serviços, a tecnologia, a formação de professores e a gestão pública.

Em uma região com mais de um quarto de milhão de habitantes, a implantação do campus representaria investimento estratégico na permanência dos jovens em suas comunidades, na redução das desigualdades territoriais e na construção de novas perspectivas de desenvolvimento para todo o Sul de Sergipe.

Dessa forma, fica claro que a proposta está alinhada ao art. 205 da Constituição Federal, que reconhece a educação como direito de todos e dever do Estado, bem como ao princípio da igualdade de condições de acesso e permanência na escola.

Interiorizar a UNESE significa assegurar que a nova universidade nasça verdadeiramente estadual, presente não apenas na capital, mas próxima das diferentes realidades e vocações do povo sergipano, em especial, por essa indicação, de todo o Sul Sergipano.



O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura do Deputado Estadual Jorginho Araujo, aprovou a **INDICAÇÃO Nº ____/2026**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, **FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, **MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES DOS SANTOS**, solicitando que, quando iniciado o processo de interiorização da Universidade Estadual de Sergipe – **UNESE**, o Município de Umbaúba seja incluído no planejamento de expansão da instituição, com a realização dos estudos técnicos, acadêmicos, administrativos e orçamentários necessários para viabilizar a implantação de um campus universitário no município, destinado a atender a comunidade estudantil região Sul do Estado.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2026.

JORGINHO ARAUJO

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003700350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorginho Araujo** em 27/08/2026 10:45

Checksum: **7098F198698AD0F110646EE68F600CF8284C7682454052311519C56611D73281**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.